



## TERCEIRO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SANTOS

**RICIO6S3DP0610SAN637**

Rua Alexandre Fleming, SN (Colégio Olga Cury - Sede Provisória)

Aparecida – Santos/SP - CEP:11.040-030

E-mail: [3.conseg.santos@gmail.com](mailto:3.conseg.santos@gmail.com) – instagram: [@3consegsantos](https://www.instagram.com/3consegsantos)

Site: <https://conseg-santos.wixsite.com/consegsantos>

---

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO TERCEIRO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTOS

Horário de início: 18h45min

Data: 14/10/2.024

Reunião presencial realizada no auditório do Colégio Olga Cury  
Rua Alexandre Fleming, s/n, Aparecida, Santos/SP

#### Membros da Diretoria Presentes:

William Robert Figueira Júnior  
Wagner Reis

Vice-presidente  
1º Secretário

#### Membros Natos Presentes:

Rômulo Narciso Volotão  
Liliane Lopes Doretto

Representante da 1ª Cia do 6º BPMI - Cabo  
Delegada do 3º DP de Santos – Polícia

#### Civil Autoridades Presentes:

Alessandro Lopes  
Luiz Moncorvo  
Andréa de Andrade Moretti  
Sérgio Fernando dos Santos Castanha

Ouvidoria, Transparência e Controle  
Representante da CET  
Programa Novo Olhar  
Coordenador área Leste –

#### SESEG Comunidade presente:

Aida Machado  
Amélia de Andrade Moretti  
Arisvaldo Santos Fonseca  
Artur de Oliveira Jacques  
Carlos Eduardo  
Carolina Barros  
Celso Paiva  
Cláudia Luciene F. Martins  
Davidson Abreu  
Dulce de Souza Rodrigues Pinto  
Denise S. Guerra Bastos  
Eliana Moreira Moura  
Eliana R. Machado  
Fernando Murilo Lobão  
Henrique Nunes

Tutor  
SEDS  
Munícipe  
Munícipe  
Subtutor  
PVS  
PVS  
PVS  
PM  
Amigos do Bairro  
PVS  
Munícipe  
Munícipe  
Polícia Científica  
Munícipe

João Carlos Miranda  
João Pedro Martins Sastre  
José Luis R. Ferreira  
Kátia de Barros Melo  
Leonardo Araújo Peres Martins  
Nilton Augusto Júnior  
Osmar M. de Queiroz  
Richard Carvalho de Souza  
Roberto Afonso C. Gomes  
Rosângela Montenegro  
Sandra Blum  
Valdir Alves Júnior  
Valmir dos Santos Freitas Júnior  
Valmir Ramos Ruiz  
Vinícius Constantino  
Vitor E. R. Mariano  
Waldirene Ferreira da Fonseca  
Walter Rocha

PVS  
Munícipe  
PVS  
Munícipe  
Amigos do Bairro  
Munícipe  
Munícipe

**Ausência justificada:**

Luiz Eduardo dos Santos  
Marcelo de Jesus Gustavo  
Daniele dos Santos Gois  
Thiago dos Santos Silva

Presidente  
2º Secretário  
Diretora Social  
Comandante da 1ª Cia do 6º BPMI-Capitão

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, do dia catorze de outubro deste ano de dois mil e vinte e quatro, o Vice-presidente do Terceiro Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santos, Dr. William Robert Figueira Júnior, fez a abertura da reunião e iniciou a Assembleia Geral Ordinária, realizada neste ato de forma presencial, agradecendo a presença de todos e, questionando se os mesmos permitiriam que a ata anterior não fosse lida tendo em vista a divulgação efetuada por este Conselho por meio do *WhatsApp*, grupos de PVS's e *e-mails*. Solicitou, ainda, que aqueles que aprovavam a não leitura da ata que permanecessem como estavam e os que fossem contra que se manifestassem verbalmente. Tendo em vista a decisão unânime dos presentes em não ler a ata da reunião passada, o Vice-presidente requereu que se manifestassem quanto a aprovação ou não do teor da ata da reunião ocorrida no dia nove de setembro de dois mil e vinte e quatro. Esclareceu que aqueles que aprovavam e estariam de acordo com todos os termos descritos na ata da reunião teriam que permanecer em silêncio e os que fossem contra que se manifestassem verbalmente naquele exato momento. Tendo em vista a não manifestação dos presentes, foi declarada aprovada por unanimidade a ata anterior. Antes de passar à composição da mesa, o Vice-presidente solicitou a todos os presentes que seguissem as redes sociais da Polícia Militar (*@cpi6\_baixadasantista*, *@6bpmi\_oficial*, *@2baepoficial*) e Polícia Civil (*@policiacivil\_sp*), uma vez que há muitas informações e dicas de segurança, solicitando ainda a todos uma maior participação nas reuniões mensais deste CONSEG. O Vice-presidente comentou que nos meses de **janeiro e julho não haverá reunião do Terceiro CONSEG em razão de férias escolares, uma vez que a escola estará fechada**. Ato contínuo, o Vice-presidente convocou para compor a mesa a Dra. Liliane Lopes Doretto, Delegada do 3º Distrito Policial de Santos, representante nata da Polícia Civil e o Cabo Rômulo Narciso Volotão, representando a pessoa do Capitão Thiago dos Santos Silva, Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar do Interior. Tendo em vista a polêmica instaurada antes do início da reunião, o Vice-presidente informou aos presentes que os candidatos à Vice-prefeitos, Audreys e Sadao, foram impedidos de participar em razão da legislação eleitoral vigente, tendo também, alguns assessores destes desistido de participar da reunião. Vários munícipes, de forma desordenada, manifestaram o descontentamento com a medida, tendo o Vice-presidente intervido para esclarecer que, conforme orientação da Sra. Eliane Raquel Pião Satrapa, supervisora da unidade de ensino que está acolhendo o Terceiro Conseg na maioria das reuniões mensais, de acordo com a legislação eleitoral vigente, é vedada a campanha eleitoral e / ou a presença de candidatos a quaisquer posto político durante o período em que estiverem concorrendo à eleições no âmbito de um estabelecimento de ensino. Por este motivo, no estrito cumprimento do dever legal vinculado a sua função, a citada funcionária impediu o ingresso dos políticos acima citados e que estão concorrendo ao cargo de Vice-prefeito no segundo turno da eleição, deste ano de 2024, do Município de Santos. Seguiram algumas manifestações contrárias a esse impedimento, principalmente em razão destes políticos terem sido convidados pela própria comunidade que se sente desamparada e buscava, com a presença de ambos, maior apoio para os requerimentos locais de segurança. Manifestaram-se, entre tantos presentes, sobre o descontentamento geral dos presentes, com destaque, as munícipes Cláudia e Denise. O Vice-presidente declarou, ainda, que em razão da alta probabilidade da presença de políticos na reunião desta terça-feira, várias recomendações foram repassadas pelo Coordenador Regional da Coordenadoria Estadual dos CONSEGs, Sr. Luigi, por meio de reuniões virtualizadas com este Vice-presidente, tendo sido aventada até que a reunião não ocorresse durante o período eleitoral em razão da impossibilidade do uso político dos CONSEGs. Felizmente, chegou-se a um denominador comum para a realização da presente reunião com todas essas figuras públicas, cabendo ao Vice-presidente, na qualidade de Presidente da mesa, fazer algumas observações gerais para os políticos que estivessem presentes e permitir a manifestação de todos na qualidade de munícipes e interessados na segurança pública, devendo tolher qualquer tipo de excesso, restringindo a redação da ata inclusive de forma que eventuais alegações políticas de caráter eleitoral não fossem divulgadas e relatar toda ocorrência de ato contrário ou que venha a desvirtuar à finalidade do CONSEG para posterior avaliação da medida cabível pela Coordenação Estadual. O Vice-presidente consignou que nada disso seria necessário diante do impedimento legal de entrada em estabelecimento de ensino durante o período eleitoral dos políticos citados.

A Dra. Liliane solicitou o uso da palavra para esclarecer que o CONSEG existe como um canal de comunicação entre as instituições representadas pelos membros natos e a população. Esclareceu que o Eduardo, Presidente do Terceiro Conseg, a consultou informando que a população solicitou a presença dessas personalidades políticas na reunião por conta da insatisfação generalizada com a segurança pública local. Por causa disso, a Dra. Liliane, consultou toda a legislação atinente e informou ao Presidente do Terceiro Conseg, que a legislação impede o uso da reunião para fins políticos de pessoas que estão participando de escrutínio. Em simples palavras, o Conseg não poderia ser utilizado como palanque eleitoral. E, por ser membro nato com o dever de resguardar a legalidade da reunião, a Dra. Liliane fez um apanhado com todas as resoluções e circulares sobre esse tema e encaminhou para o Presidente do Terceiro Conseg. Assim, declarou a Dra. Liliane que não pode existir a sensação de abandono relatada pelos presentes no início desta reunião ante ao impedimento da participação dos candidatos citados, sendo esse caso de legalidade, imposição legal, e que todos seriam muito bem-vindos a participar em época fora do período eleitoral. A Dra. Liliane informou que a sua posição é de imparcialidade, que sequer vota na cidade de Santos, entretanto, como membro nato, tem o dever de seguir a legislação vigente, assim como os demais membros da mesa, sob pena de todos os componentes desta sofrerem processos administrativos em decorrência de ação ou omissão ante a legislação vigente e vinculada ao Conseg. Ressaltou que o Conseg existe para estreitar os laços com a comunidade e, seguiu com o exemplo do munícipe Carlos, que a abordou antes do início da reunião, relatando a dificuldade de uma pessoa do condomínio dele que não estava conseguindo fazer o boletim de ocorrência virtual sobre o caso de furto de bicicleta e o orientou para que a parte interessada fizesse o boletim de forma presencial e levasse as imagens do ocorrido com a melhor qualidade possível ao Terceiro Distrito Policial. A Dra. Liliane seguiu a sua fala ressaltando a necessidade de obtenção de imagens de qualidade no ato da prática do ilícito exemplificando que foi através de imagens de qualidade que se tornou possível a identificação e prisão dos envolvidos no caso vinculado ao goleiro do Santos. Ressaltou que hoje, a tecnologia permite o envio de imagens para a nuvem da Polícia Civil, em que vários setores irão trabalhar de forma concomitante, cruzando dados e imagens que estejam nesse sistema, tudo com a finalidade de se efetuar a prisão do autor do crime. Assim, não raro, o boletim presencial se torna muito mais célere do que o virtualizado. Lembrou que o munícipe Carlos informou ter o meliante deixado um pacote de biscoitos no local, tendo a sua pessoa orientado que se colocasse o pacote num saco para que este pudesse ser devidamente encaminhado, para que o instituto de criminalística possa tirar as digitais. Ou seja, o Conseg tem essa finalidade de orientação, para que a população possa se precaver e não ser vítima de um crime. Contudo, uma vez ocorrido o crime, a função do Conseg é de orientar para que a população saiba o procedimento adequado para que viabilize o esclarecimento de autoria e materialidade. Destacou que a sua pessoa fomenta a presença cada vez maior de munícipes nas nossas reuniões, que não existe problema com político A ou B, mas se fosse permitido o uso do Conseg para fins eleitorais, estariam todos os membros da mesa incorrendo em crime, além de ter que responder a procedimento disciplinar em razão da permissividade ilícita. A comunidade entendeu a situação e ocorreram várias manifestações de agradecimentos dirigidos à pessoa da Dra. Liliane em razão da sua atuação no caso do goleiro do Santos. A Dra. Liliane informou que esse caso gerou maior repercussão, mas que tenta fazer uma atuação diferenciada e atender a todos da mesma forma e com o mesmo empenho, declarando que veicula sua atuação nas redes sociais pois presta serviço público e não existe qualquer interesse político através desses seus atos. A publicidade visa a favorecer a comunidade e o entendimento sobre segurança pública. Ressaltou que o canal deste Terceiro Conseg é um mecanismo importantíssimo para a proteção da comunidade, identificando problemas que nem sempre são levados aos órgãos públicos. A título de exemplo, citou a conciliação que efetuou entre vizinhos por conta do excesso de barulho de um deles, muitas vezes em horário de repouso e em que deveria ser respeitado o silêncio, e que não seria da sua competência essa questão mas, visando essa finalidade de trazer a segurança para a comunidade, não teve problema algum em ser a mediadora e ajudar a resolver essa situação, ressaltando que até um caso desse chegar no Fórum e ser dada uma solução, iria demandar de muito tempo, tendo essa ocorrência sido solucionada de forma célere e eficaz. Declarou que nem sempre consegue estar presente nas reuniões do Terceiro Conseg pois o Terceiro Distrito Policial demanda muito do seu tempo em razão dessa atuação mais presente e efetiva.

Assim, a Dra. Liliane informou que está à disposição para ajudar independentemente de quem seja o Presidente, Governador ou Prefeito. Frisou que não adianta se fiar em políticos para resolver o problema de segurança, principalmente os da esfera municipal, pois pouco ou nada pode ser feito por estes. O ideal é que a legislação seja alterada pelo Congresso Nacional. Reiterou que tanto a Polícia Civil, Militar e Guarda Civil Municipal fazem um trabalho de excelência, mas são prejudicados pela permissividade da legislação atual e, quem tem a força para alterar essa situação, é a própria população. Com o auxílio da população é possível fazer um serviço de inteligência para traçar os locais com maior incidência de crimes, frisando que sofremos muito com furtos e roubos na região. Por causa disso que a Dra. Liliane tem solicitado para a Prefeitura a ampliação de câmeras na nossa comunidade, bem como requer aos condomínios e demais munícipes a colocação de câmeras de boa qualidade que consigam gravar por, pelo menos, dez dias seguidos no HD (unidade de disco rígido). Instada pelo Vice-presidente a fazer o uso da palavra novamente para sua declaração inicial, a Dra. Liliane apenas ressaltou que o Terceiro Distrito Policial está aberto para todos e que existe também o WhatsApp como canal de fácil acesso, que deve ser utilizado pela população apenas depois de ter sido feita a ocorrência e para passar outra informação pois, infelizmente, devido ao pequeno número de policiais, não é possível atender a todos. Por fim, sobre os crimes ocorridos na área de atuação do Terceiro Distrito, foi solicitado que a área seja preservada, que se solicite o apoio da Polícia Militar, de modo que equipe da Polícia Civil possa ir até o local dos fatos, fazer uma perícia adequada, retirar digitais e demais informações importantes para o esclarecimento do ocorrido pois, sem polícia científica e sem inteligência, não é possível trabalhar. Passada a palavra para o Sargento Volotão, este declarou persistir a operação Cavalão de Aço visando combater a criminalidade, além da atuação preventiva da Polícia Militar e a conjunta com a Polícia Civil para a defesa dos interesses da população. Ressaltou a necessidade de se efetuar o registro do boletim de ocorrência para facilitar o mapeamento da criminalidade e atender melhor a sociedade. Ausente o representante da GCM, o Vice-presidente passou a agradecer a pessoa do Alessandro Lopes, representante da Ouvidoria, Transparência e Controle do nosso município, pelo apoio que foi dado aos vizinhos sobre a desratização. Continuando, agradeceu também a Dra. Liliane, membro nato da Polícia Civil, por todo o suporte concedido aos munícipes no caso do citado vizinho que estava perturbando a paz e o sossego. Ainda, solicitou ao Cabo Volotão que repassasse agradecimentos ao Capitão Santos Silva pelas ações diárias efetuadas pela Polícia Militar na nossa região, encaminhando, neste ato, um pedido especial efetuado pelo Diretor desta escola para que a viatura, quando estiver fazendo o policiamento no local ou ronda, que permaneça na Rua Prefeito Antenor Bué, por ser o local de maior concentração e circulação de pessoas. Outrossim, o Vice-presidente também ressaltou as ações diárias efetuadas pela Guarda Civil Municipal, informando que iria consignar o agradecimento em ata diante da ausência, até aquele momento, de seu representante institucional. Em seguida, foi passada a palavra para o representante da subprefeitura Alessandro Lopes, o qual informou que irá permanecer até o final do mês vinculado à Ouvidoria, que vai estar à disposição de todos os munícipes e, por ser morador do bairro, pode constatar facilmente os problemas informados e a solução que será executada pela administração municipal para as queixas da região. Em seguida foi passada a palavra para o representante da Companhia de Engenharia de Tráfego, Luiz Moncorvo, o qual também se colocou à disposição da população para assuntos referentes ao trânsito. Iniciou-se então a participação da comunidade, tendo sido repassada a palavra ao munícipe Walter Rocha, o qual agradeceu os serviços prestados pela Dra. Liliane na ocorrência envolvendo o goleiro do Santos. Relatou um caso de furto que causou um prejuízo para seiscentos e sessenta alunos que ficaram sem poder utilizar uma academia local e que não foi feita a captação das imagens e demais provas até o presente momento. A Dra. Liliane fez o uso da palavra informando que estava há quatro meses no Terceiro Distrito e, citou vários casos marcantes na nossa região, como o do assassinato do idoso no trânsito, o neto que arrancou o olho do avô e o a da pessoa que dava golpes em idosos, fatos que demandaram a sua atenção. Relatou que tirou férias por alguns dias e informou que vários ofícios já estavam confeccionados mas que, diante do acúmulo de serviço citado, não teve tempo de fazer uma reunião com o Capitão para que ele pudesse retirar esses ofícios na Delegacia para realizar diligências, entre estas, a do caso em questão.

Nesses casos, como o citado por Walter, a Dra. Liliane recomendou que o interessado ligasse na própria delegacia e informasse possuir imagens do ilícito, de modo que fosse efetuada a orientação de como retirar essas imagens e entregar no próprio Distrito Policial. O munícipe Walter declarou que eventualmente poderiam se perder essas provas por conta da demora, tendo a Dra. Liliane declarado que existe uma real demora no procedimento, principalmente o de origem virtual, que existe uma falta de efetivo policial, que o ideal é a pessoa se dirigir até a Delegacia para fazer o boletim de ocorrência de forma presencial, vez que, assim, são obtidas informações mais detalhadas e necessárias ao caso e, principalmente, a investigação começa a trabalhar imediatamente, sendo expedidos no ato os ofícios que forem necessários para as diligências do caso. Em seguida foi passada a palavra para Denise Guerra, que também é tutora de um dos grupos do Projeto Vizinhança Solidária do Embaré. Esta agradeceu a presença dos membros vinculados ao seu grupo e declarou que foram estas pessoas que convidaram os políticos Sadao, Audreys e Fabrício para que os mesmos fossem cientificados dos problemas de segurança da região e que a população fosse ouvida por conta da sensação de insegurança no Embaré. Ressaltou a qualidade positiva da parceria com a Polícia Militar desde a época do Capitão Biagio e, no presente, com o Capitão Santos Silva e com a Polícia Civil, antes com a Dra. Edna e o Dr. Lara e, agora, com a Dra. Liliane. Relatou que faz reunião com frequência e o seu grupo sempre é bem atendido por estes órgãos policiais, mas a percepção da população é de que as ações policiais não são suficientes para garantir a segurança, em especial no bairro do Embaré. Listou várias ocorrências de relevância acontecidas no bairro do Embaré nos últimos quarenta e cinco dias, casos estes de furtos, roubos, ameaças e estelionatos. Agradeceu a atuação da Polícia Civil e Militar no caso envolvendo o goleiro do Santos, mantendo o discurso de insatisfação com a segurança na região. A Dra. Liliane questionou se foram efetuados os boletins de ocorrência para os casos citados e Denise respondeu que nem todos fazem o boletim de ocorrência. Frisou que a intenção do grupo que está representando era que esta manifestação chegasse até os representantes dos municípios na Prefeitura, vez que existe a sensação de que as forças de segurança pública não conseguem dar andamento a todas as ocorrências existentes e evitar a ocorrência de novos ilícitos, principalmente em razão da falta de efetivo policial já citado pela própria delegada, reiterando a insatisfação pela proibição de participação dos políticos convidados para esta reunião. Relatou ter a ciência de que é impossível ter um policial a cada esquina, mas que esperava uma melhor atuação das forças de segurança. A Dra. Liliane pediu a palavra para esclarecer que a Prefeitura, sob o ponto de vista da segurança tem como limite legal resguardar o patrimônio público e faz pouco tempo que o efetivo obteve o direito de portar armas, sendo o rol de atuação da Guarda Municipal limitado. Frisou que os maiores causadores dos eventos citados por Denise e também em todo o Brasil são os drogadictos. Estes, para sustentarem o próprio vício, furtam hidrômetros, fios, celulares, bicicletas, etc., e levam para vender ou trocar por drogas. Por este motivo que a força policial tem que fazer as operações ferrolhos. Frisou que o maior problema enfrentado pelas forças de segurança é a legislação, sendo que, *a priori*, apenas os Deputados Federais e Senadores podem alterar ou criar novas leis. Declarou que o trabalho através do Terceiro Conseg é árduo pois se tenta, na medida do possível, atender as maiores reclamações dos municípios. Ainda assim, a primeira fase é a de conscientização da necessidade de se registrar o boletim de ocorrência pessoalmente, de se preservar o local do crime, de se colocar câmeras de vigilância com boa resolução, tudo com a finalidade de se auxiliar as forças de segurança. A única situação que, atualmente, a Prefeitura pode fazer é colocar câmeras inteligentes. Ressaltou que entende o motivo da população se sentir desprotegida e relatou que também se sente assim. Desabafou ao relatar estar cansada de prender uma mesma pessoa três, quatro vezes e, através da audiência de custódia, o Magistrado questiona se o réu quer ficar internado e, diante da negativa, o libera. É certo que a pessoa não tem mais higidez mental e, por conta da sensação obtida com o uso do entorpecente, o drogadicto trocaria até a mãe por mais entorpecente, por mais um pequeno pedaço de crack. E então, como descrito acima, esse indivíduo retorna para as ruas e comete novos ilícitos. E a escalada do criminoso ocorre quando esse drogadicto percebe que ficou impune várias vezes e então vai cometer o roubo ou o latrocínio, como já aconteceu na época em que estava no Quarto Distrito Policial, tendo relatado o caso do vigilante morto durante as festas natalinas, sendo que o criminoso já possuía cinco passagens pela prática de crimes. Relatou que a pauta de segurança pública não gera interesse dos Deputados Federais e Senadores.

Também declarou existir a polêmica de como e em qual local deveriam ser internados esses drogadictos. Entretanto, frisou ser necessário dar uma solução para esses indivíduos drogadictos que, agora, estão em situação de rua. Assim, como o drogadicto não tem higidez para escolher, é necessário que exista um laudo a amparar uma decisão do Juiz para que esse indivíduo permaneça preso compulsoriamente. Relatou que, por estar cansada após vinte e seis anos na carreira policial aguardando que algum Deputado Federal ou Senador fizesse uma lei nessa área de segurança pública, resolveu criar um projeto de lei por iniciativa popular e que é necessário que a população assine. Em suma, o seu projeto de lei por iniciativa popular determina que se um indivíduo for preso praticando um crime sob efeito de substâncias tóxicas, bebida, crack, qualquer outra droga, não poderá ser solto em uma audiência de custódia, devendo ser encaminhado para avaliação psiquiátrica, de modo que seja emitido um laudo pericial através de um hospital psiquiátrico para, então, ocorrer a sua internação. Declarou que se esse projeto de lei por iniciativa popular se tornar lei, tem a certeza de que vai reduzir e até acabar com os furtos e roubos de fio, de hidrômetros e demais ilícitos criminais que, hoje, são praticados por esses drogadictos, que invariavelmente retornam para as ruas após a prática de vários crimes semelhantes. Informou que a segunda fase, diretamente voltada aos Deputados Federais e Senadores, não adianta conversar com vereadores ou qualquer outro político sobre isso por conta da competência constitucional, é o endurecimento da legislação, como, por exemplo, para aumentar a penalização pelo crime de receptação. E tem que ocorrer a mudança da consciência do brasileiro, que deve aprender a comprar produtos com nota fiscal e evitar querer obter uma vantagem ao adquirir um celular, uma peça automotiva, por valor muito inferior ao de mercado e sem nota fiscal para comprovar a origem lícita do produto. Assim, essa sensação de insegurança é um problema de base e que a população tem que se educar e se unir. Tem que cobrar seus Deputados Federais e Senadores. A população tem que aprender a cobrar o tema de segurança em todos os canais possíveis. Denise retomou a sua fala, afirmando que a população tem feito a sua parte através do Programa de Vizinhança Solidária, que tem obtido imagens e enviado para as forças policiais, mas que o seu maior problema está no boletim de ocorrência, pois muitos acreditam ser desnecessário e até temem represálias se forem até a Delegacia. Relatou que as imagens de muitas ocorrências citadas se encontram com o Capitão Santos Silva. E frisou que deseja ver a atuação da Prefeitura aumentada não só em relação as pessoas em situação de rua, tendo sido este o escopo do convite efetuado aos candidatos. Relatou novas ocorrências acontecidas com outros municípios e problemas ocorridos e que não existiam monitoramento por câmeras no local. Reiterou sua indignação pela proibição da presença dos políticos nessa reunião. A Dra. Liliane retomou a fala e declarou que é necessário ser feito o boletim de ocorrência, presencialmente de preferência, pois tudo é repassado para o setor de inteligência para que seja feito o cruzamento de dados, se existe a necessidade de se colocarem câmeras inteligentes, sendo essas informações repassadas para que a Polícia Militar providencie a ronda e para que a Guarda Municipal providencie a instalação das câmeras nos locais apontados. Assim, nesta situação de instalar as câmeras adequadas para vigilância, o papel da Prefeitura se torna essencial na ajuda à repressão ao crime. O Vice-presidente aproveitou o ensejo para esclarecer aos presentes um fato que já havia sido informado para a comunidade em outras reuniões das quais havia participado. Existe o canal do <https://www.webdenuncia.sp.gov.br/> por meio do qual qualquer indivíduo pode fazer o registro da ocorrência, sem a necessidade de se identificar, recebendo um código ao final que poderá ser utilizado para acompanhar o andamento dessa ocorrência registrada. Ainda, o Terceiro Conseg solicitou várias vezes que o município que optasse por esse canal para registrar a ocorrência que informasse o código gerado aos membros deste Conselho, de modo que fosse dada a devida prioridade à ocorrência. Assim, inexistente motivo para que a ocorrência não seja registrada. E esse registro é de suma importância pois é através dele que é feita e analisada a mancha criminal da região e se avalia quais serão as políticas públicas de segurança a serem implantadas. Com a chegada do representante da Guarda Municipal, Sérgio Fernando dos Santos Castanha, o mesmo foi convidado a compor a mesa, sendo-lhe imediatamente concedida a palavra, tendo este manifestado estar à disposição para sanar dúvidas em relação a atuação da Guarda Municipal. Ato contínuo, foi repassada a palavra ao Moncorvo, o qual reiterou a necessidade de se criar essa consciência política e repudiar toda a fragilidade da legislação vigente, cabendo a todos cobrarmos os políticos, vez ser inadmissível ter que assistir na televisão alguém que teve mais de dez passagens por crimes na delegacia ser liberado em menos de vinte quatro horas por uma audiência de custódia e retornar a praticar novos crimes.

Aproveitando o contexto, a Dr. Liliane solicitou que todos os presentes ingressassem na biografia do seu Instagram, efetuassem a leitura, assinassem o seu projeto de lei por iniciativa popular e repassassem para que outras pessoas também o fizessem. Declarou que não tem pretensões políticas, que seu interesse é apenas o de melhorar a segurança pública para todos os brasileiros. Infelizmente, relatou que reclamar por reclamar no Terceiro Conseg é quase ineficaz diante da legislação permissiva e que libera o meliante de volta para a sociedade em menos de vinte e quatro horas após a sua prisão. É enxugar gelo. Ou a população age agora, ou a tendência é piorar cada vez mais. Seguiram-se várias manifestações dos munícipes a favor do projeto de lei por iniciativa popular criado pela Dra. Liliane. Alguns populares relataram, mais uma vez, a sua insatisfação com a situação dos moradores de rua, principalmente na área do Embaré, mais precisamente na praia com o canal 4, tendo sido solicitada uma maior atuação da Guarda Civil Municipal abordando as pessoas que estiverem vadiando no local. A Dra. Liliane, pediu a palavra para esclarecer que a Guarda Civil Municipal pouco pode fazer nessa situação pois a legislação protege o direito de ir e vir de toda a pessoa. Ainda, que não se pode simplesmente abordar as pessoas. Deve existir justificativa para a abordagem. Além disso, a Guarda Civil Municipal serve para cuidar do patrimônio público, como já esclarecido anteriormente, podendo incorrer, inclusive, no crime de abuso de autoridade. O Vice-presidente utilizou a palavra para esclarecer que todos temos direitos e deveres e que as pessoas tem o direito de frequentar o ambiente citado. Relatou que a própria comunidade cativa os moradores de rua nesses locais ao doar alimentos e numerários. Caso essa situação de doação não existisse, os moradores em situação de rua iriam procurar os albergues da Prefeitura. Um pastor presente no auditório pediu a palavra para esclarecer a todos o trabalho assistencial que faz para retirar as pessoas em situação de vulnerabilidade que estão na rua. Citou a necessidade de se buscar a internação dos indivíduos por meio da aprovação popular do projeto de lei da Dra. Liliane. Declarou que as pessoas tem uma visão equivocada de solidariedade e fraternidade e que, ao doar alimentos e dinheiro aos moradores de rua, a pessoa não está ajudando o morador de rua e, sim, perpetuando a sua condição de vulnerabilidade. Relatou que a cidade de Santos possui vários projetos que são referência, como o Bom Prato, que fornece alimentação nutritiva e balanceada a baixíssimo custo a quem tenha interesse. Também existem as vagas em albergues e o trabalho assistencial da cidade é muito bem feito. Declarou que fez uma reunião com um grupo relevante de trezentos e vinte pastores em Santos e que todos entenderam a situação e deixaram de dar marmitas e passaram a trabalhar a consciência da população. Também fez críticas ao sistema político que permite a candidatura daqueles que já possuem mandato, informando que a Baixada Santista já havia perdido um representante no Congresso Nacional para a prefeitura de Praia Grande e que outras situações idênticas podem ocorrer, enfraquecendo a força política da região em âmbito nacional, principalmente para a captação de recursos e criação de leis. Criticado por alguns presentes, o pastor declarou que não faz campanha a favor de candidato algum e que apenas retrata uma situação real do momento político que estamos vivendo. Na sua visão, esses políticos deveriam honrar os mandatos eletivos e lutar de forma acirrada pela melhora da legislação na área de segurança pública. Relatou alguns casos pessoalmente vivenciados em que indivíduos que passaram pela internação compulsória conseguiram se reintegrar a sociedade e estão, inclusive, trabalhando. E informou que participa de várias reuniões de Consegs na região, constatando que a maior parte das reclamações são referentes a moradores em situação de rua e frisou que uma pessoa não muda da noite para o dia, que existe um trabalho a ser efetuado com cada uma dessas pessoas que estão na rua e que existe forte pressão contra a internação desses indivíduos. A palavra, então, foi cedida ao munícipe Walmir, que informou não ter sido o objetivo dos moradores do Embaré em transformar a reunião num palanque eleitoral. Também fez uma menção sobre a sua atuação junto com o Walter na cidade de Cubatão, no Conseg daquela cidade, confirmando a sua confiança no Conseg. Confirmou a importância de que os boletins de ocorrência sejam efetuados pelas vítimas, tendo conseguido obter mais reforço na época para Cubatão em razão do aumento do registro das ocorrências criminais. Afirmou que hoje o Conseg é impotente por causa da legislação e que as forças policiais ficam de mãos atadas em razão disso. Que cada vez mais o criminoso tem direitos para o proteger e os policiais tem mais obrigações legais. Manifestou o seu descontentamento por causa da ausência dos candidatos na reunião posto que estes foram convidados.

Disse não podiam deixar de atuar localmente e que era necessário fazer uma legislação específica para Santos. A Dra. Liliane, educadamente, interrompeu a fala do munícipe para esclarecer que a legislação criminal não pode ser aprovada no âmbito municipal. Caso essa situação esdrúxula ocorresse, a mesma legislação seria declarada inconstitucional. Reiterou, mais uma vez, que apenas Senadores e Deputados Federais podem alterar e criar esse tipo de legislação pois o seu âmbito de imposição é nacional. E esclareceu, novamente, que não se opunha a presença dos políticos na reunião, apenas ressaltou que a legislação eleitoral não permitia a presença dos mesmos e a legislação específica do Conseg também. Declarou que estes candidatos poderão, se realmente tiverem interesse, participar de futuras reuniões deste Conseg, desde que não estejam disputando cargo em período eleitoral. O munícipe Vinícius questionou a razão de existir do Conseg e qual era a destinação das queixas apresentadas em reunião, em especial a atuação dos usuários de drogas e os crimes por estes praticados na região do Embaré. O Vice-presidente informou que a ata do Conseg é dividida por tema no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e que essa divisão vai para o setor de inteligência, de modo a confrontar com aquelas informações dos boletins de ocorrências físicos, eletrônicos e as informações enviadas através do web denúncia. Assim, com base no que é relatado nas Reuniões do Conseg, começa a se planejar a política de segurança pública da região. Além disso, o Conseg é o único canal em que você tem acesso direto aos representantes da Segurança Pública da região e de vários outros representantes de órgãos do município, existindo, na medida do possível, o primeiro movimento para ser dada a solução da reclamação da comunidade. Foi informado por Walmir sobre um projeto de lei que está tramitando em Cubatão para se impedir a doação de alimentos para a população de rua. Neste ato, a Dra. Liliane solicitou que fosse trazido na próxima reunião do Conseg esse projeto de lei para ser analisado o que poderíamos, efetivamente, fazer e / ou adaptar o mesmo para a nossa realidade. E, caso não se consiga apoio dos políticos, pode ser redigido um projeto de lei nesse sentido e tentar obter o apoio da população para a sua aprovação. E reiterou a fala do Vice-presidente sobre como são utilizadas as informações das atas do Conseg, mas que falta o apoio popular para se implantar as mudanças necessárias, como o apoio ao do projeto de lei sobre crimes perpetrados por usuários de droga de sua autoria. Afirmou que é necessário motivar cada vez mais a atuação da população de forma crítica e responsável. A representante da Secretaria de Assistência Social de Santos fez o uso da palavra e convidou as pessoas a participarem do projeto Coalisão, que visa a união de pessoas da sociedade para trabalhar a prevenção do uso de drogas junto aos jovens. O evento irá ocorrer dia onze de novembro, das oito horas da manhã até o meio dia, na Faculdade Santa Cecília, situada na rua Oswaldo Cruz, número 277. Relatou ainda detalhes do projeto e da metodologia de pesquisa efetuada junto aos jovens da rede de ensino estadual, comprovando-se a facilidade destes jovens em obter essas substâncias ilícitas. Reiterou da importância desse projeto e a necessidade da participação da sociedade. Seguiram-se várias manifestações a favor do projeto de lei da Dra. Liliane. Foi relatado por Denise sobre os problemas existentes com os veículos de transporte de moradores de ruas de outros municípios e que são deixados principalmente em Santos e questionado se a Companhia de Engenharia de Tráfego ou a Guarda Civil Municipal não poderiam apreender ou multar esses veículos. Que esses locais em que as pessoas são deixadas são conhecidos. Foi declarado que menos de cinquenta por cento dos moradores de rua do nosso município eram moradores da cidade de Santos. O Vice-presidente informou que participou de uma reunião com a atual Secretária de Segurança Pública do Município e que esta afirmou que não teremos mais viaturas paradas, que não irão mais fazer abordagens consideradas ilegais, principalmente contra moradores em situação de rua, que os direitos destes, durante a sua gestão, serão protegidos e que todas as viaturas da Guarda Civil Municipal terão que permanecer em ronda constante. O Vice-presidente relatou o seu apreço ao Sérgio Del Bel, antigo Secretário de Segurança Pública do Município, cuja a atuação era mais incisiva contra a população de rua que estivesse praticando ilícitos junto ao patrimônio da cidade. Declarou que não existe um antagonismo contra a pessoa que está em situação vulnerável e, por inúmeras situações, não teve outra opção a não ser residir na rua. O antagonismo é voltado contra aquele indivíduo que pratica o ato ilícito. O Vice-presidente recomendou que fosse feita uma pressão pela população para que, pelo menos, se mudasse a política de segurança pública municipal e voltasse para a forma de atuação do antecessor no cargo, a qual era, nitidamente, mais efetiva para a população.

A palavra foi repassada para Fabrício Cardoso, edil da cidade. Informou participar de várias reuniões dos Conseqs, em especial as reuniões ocorridas na Zona Noroeste, fazendo esse acompanhamento para entender o que realmente pode ser feito de fato a favor do munícipe. Descreveu as várias ações que participa e se comprometeu a atuar contra esses veículos que deixam moradores em situação de rua na nossa cidade. Afirmou que não pode determinar quais serão os gastos e os investimentos do Município, mas que irá relatar todas as questões trazidas nessa reunião para tentar melhorar a segurança na nossa região. Deu como exemplo os problemas que encontra pela cidade, como os da passarela do Sambódromo, e cuja solução ocorreu após o início das suas diligências. Declarou que na reunião ficou bem clara a necessidade da instalação de mais câmeras inteligentes na área e que irá envidar esforços para que as mesmas sejam instaladas, pois acaba coibindo o crime. Também relatou sobre a necessidade de podas das árvores em favor da segurança dos munícipes. E declarou não entender o motivo pelo qual uma pessoa presa em flagrante por furto era libertada pela Justiça. A Dra. Liliane informou ao Edil que o Magistrado, no seu entendimento legal durante a audiência de custódia, afirma não existir motivo para transformar uma prisão de flagrante em preventiva ou temporária quando o crime cometido não foi com violência. Mais uma vez discorreu sobre os problemas dos drogadictos, sobre a necessidade de laudo psiquiátrico e a necessidade de mudança da legislação, esclarecendo pontos do projeto de lei da sua autoria, principalmente no tocante a reincidência e a impossibilidade de se obter a liberdade em audiência de custódia nesses casos. Esclareceu que os Juízes não convertem a prisão feita em flagrante numa medida médica compulsória por não ter um laudo que comprove a falta de higidez mental. Por causa disso que o seu projeto de lei prevê o uso da telemedicina para que o laudo seja efetuado e o indivíduo encaminhado para o devido tratamento médico para que possa recobrar a própria higidez mental, sendo, inclusive, possível que a pessoa solicite que o procedimento passe de compulsório para voluntário. Afirmou que nada disso seria necessário se o Promotor de Justiça solicitasse uma medida cautelar de insanidade mental. Também relatou a dificuldade de se encontrar um médico disposto a assinar um laudo como esse. Assim, estando cansada da atual situação, a Dra. Liliane então resolveu redigir o projeto de lei que está na Biografia do seu Instagram, Delegada Liliane Doretto. Relatou para a comunidade um caso de briga entre moradores de rua que foi encaminhada para a delegacia. Dos quatro ali presentes, dois eram procurados. Esclareceu a dificuldade de se identificar essas pessoas pois as drogas corrompem as digitais e que entre esses doentes que estão em situação de rua também existem os criminosos que se aproveitam para se esconder e praticar crimes. Assim, é necessário retirar das ruas os drogadictos. Pelos estudos que foram feitos pela Dra. Liliane, os CAPS poderiam ser organizados de forma a se tornarem locais de tratamento desses doentes por meio de uma internação compulsória. Questionada sobre o motivo pelo qual a polícia não faz essas abordagens para identificar criminosos com a prisão decretada, a Dra. Liliane esclareceu que para se abordar alguém tem que existir a motivação da abordagem, não podendo esta ser feita de forma aleatória sob pena de se praticar o crime de abuso de autoridade. Foi relatado pelo Vereador o caso de um morador de rua que vive há mais de três meses entre as Ruas Maria Máximo e Amélia Leutchemberg, em que o estado de drogadicção é perceptível, sendo que o mesmo agride até animais, mas que não o retiram do local justamente por medo de sofrerem uma denúncia por abuso de autoridade. O Edil finalizou a sua manifestação informando estar à disposição de todos os munícipes para os assuntos de interesse da comunidade, inclusive no tocante a legislação do município, solicitando autorização para fazer um vídeo com a delegada solicitando o apoio da população ao projeto de lei citado. A Dra. Liliane informou que precisa de um milhão e trezentos mil votos divididos em cinco estados, com coeficiente mínimo de 0,3% por estado, e que era necessário pesquisar se poderia fazer um vídeo nesse sentido pois já tem várias ações na corregedoria por conta da sua atuação de forma mais participativa. Também pediu apoio do Vereador para o combate aos ferros velhos, pois estes são os maiores receptores na nossa região, dizendo já ter conversado com a atual Secretária de Segurança Pública, Dra. Raquel, nesse sentido. O Vice-presidente, fazendo uso da palavra, aproveitou a presença do Vereador e do Alessandro para registrar um requerimento focado na segurança pública, qual seja, para que seja dada a continuidade da ciclovia do bairro da Ponta da Praia. Declarou ter efetuado reunião junto à Companhia de Engenharia de Tráfego que afirmou ser a via Avenida Governador Fernando Costa a melhor solução para o bairro pois o canal 7 é tombado e teriam que ser efetuadas várias intervenções que seriam desnecessárias se a implantação do trecho faltante ocorresse na citada Avenida Fernando Costa. Relatou que recebeu inúmeras reclamações, como, por exemplo, as efetuadas por Mariana

Parducci, mãe dos gêmeos Felipe e Vittor, que informou quase ter sido atropelada, repetidas vezes, justamente por inexistir um local apropriado para locomoção de bicicleta, meio de transporte utilizado para deixar seus filhos na escola. Ainda, afirmou ter o próprio Vice-presidente presenciado várias situações de risco para as crianças que se utilizam de bicicletas para se deslocarem na região. Pediu que entrassem em contato com o Luiz Moncorvo, tendo em vista que o mesmo já havia deixado a reunião. Tanto o Fabrício quanto o Alessandro se comprometeram a envidar esforços para cumprir com o requerimento para que o trecho da ciclovia do bairro da Ponta da Praia fosse finalizado. Foi passada a palavra para o munícipe João Pedro, ressaltando a necessidade de apoio ao projeto da Dra. Liliane e a impossibilidade de se cobrar uma atuação das autoridades policiais além da legalidade. Declarou ser o momento de união e que devemos cobrar a alteração da legislação dos nossos Deputados Federais e Senadores, de forma a obtermos o endurecimento da legislação criminal. O munícipe Henrique questionou o que poderia ser feito contra essas prefeituras que se livram dos seus moradores de rua e os deixam na nossa cidade. A Dra. Liliane esclareceu que existe muitos municípios que não querem lidar com o seu morador de rua, os problemas que estes causam e preferem os despejar em outros lugares. E lugares que tem bica de água doce, mar e sol são os prediletos dos mendigos. Pediu para que os presentes fizessem a seguinte avaliação pois, aqui, com dois reais você se alimenta. Você toma banho sol, toma banho de mar e banho de água doce. Para eles é uma maravilha. E isso não acontece só aqui. Quando a Delegada trabalhava em Nazaré Paulista também acontecia pois lá existe uma represa. Na época, foi tentado de tudo para chegar nessas pessoas que faziam os transportes, desde anotar as placas dos veículos e fazer os inquéritos policiais. Mas essa pessoa chegava na delegacia e apenas informava que estava transportando. E como não é crime no Código Penal transportar as pessoas, somado ao fato que os moradores de rua que estavam saindo de um lugar pior para outro mais hospitaleiro, estes também não reclamavam. E a pessoa que foi movida tem o direito de estar no lugar em que ela bem entender. Então, infelizmente, não há nada a se fazer nesse sentido com base na nossa legislação atual. Questionada pelo munícipe se tal ato não poderia ser considerado sequestro, se a pessoa está drogada ou alcoolizada, a Dra. Liliane esclareceu que se ela não consegue um laudo médico no caso de um crime ocorrido de fato, imagine para encontrar um médico disposto a laudar uma pessoa naquele exato momento e existindo o risco dela vir, posteriormente, alegar que assentiu no seu deslocamento e queria estar na nossa cidade. E, mesmo que eu conseguisse laudar essa pessoa, quanto tempo iria demorar, sendo impossível afirmar que ela estava naquela hora do transporte com a sua capacidade mental reduzida, podendo a mesma estar sã quando for realizar o laudo ou, se inapta, poderia ser em decorrência de substância adquiridas na nossa cidade. Entendam como é difícil. Citou o caso ocorrido na cidade de Praia Grande em que uma van foi abordada com moradores que seriam deixados na cidade. Quando questionados se foram coagidos, todos afirmaram que não. Perguntados sobre o motivo da viagem, todos afirmaram que vieram a passeio. Infelizmente não há nada para se fazer num caso como esse. E, se fizer ainda pode ser enquadrado como coação, abuso de autoridade. Outro exemplo, se uma pessoa é flagrada defecando na rua e é levada para a Delegacia, seu enquadramento é como atentado ao pudor. Só que a pena é de três meses e não se pode nem fazer um termo circunstanciado. Tem que se fazer um boletim de ocorrência e liberar a pessoa informando que ela não pode defecar na rua. E se esse infrator faz um escândalo na rua por conta da abordagem da Guarda Civil Municipal ou do Policial Militar, esses ainda podem responder por abuso de autoridade. Terminada a fala da delegada, o Vice-presidente passou a palavra para a manifestação final dos membros da mesa. A Dra. Liliane ressaltou que gostaria de ver mais pessoas nas nossas reuniões. Agradeceu a presença do grupo do Embaré e reiterou a importância do programa da Vizinhança Solidária e que ajudou na aproximação da comunidade com a força policial. Informou que devemos ser contra a essa visão mais humanizada do criminoso em detrimento do policial, pois estes são violados no exercício da profissão e deveríamos ser exaltados, vez que são estes quem separam os cidadãos de bem dos criminosos. Declarou que a sociedade tem que se afastar dessa síndrome de Robin Hood e se unir para requerer melhorias em todos os setores. O brasileiro tem que aprender a votar e a reivindicar os seus direitos. Não adianta cobrar o impossível. Ou nós aprendemos a nos posicionar, seja através dos nossos representantes, seja através de projetos de lei de iniciativa popular. Afirmou que não adianta tentar bater na burocracia. Devemos aprender que vivemos numa democracia, que é o governo feito pelo povo e para o povo.

Hoje é muito mais fácil a nossa união através das redes sociais. Só temos que ter a iniciativa, seja para criar projetos de lei, seja para divulgar bons projetos. E, enquanto isso não ocorre, recomendou que a população faça a sua parte, seja colocando as câmeras nos prédios, fazendo o boletim de ocorrência, preservando o local do crime, para que as forças policiais possam fazer o seu trabalho. Ao final, frisou que o problema do morador de rua, em sua maioria, tem origem na Cracolândia e que existe em Amsterdã, Nova Iorque e em todo o resto do mundo. E como está acostumada a viajar pelo mundo, a Dra. Liliane pode afirmar que o Brasil é o único lugar do mundo em que alguém formado em Direito fica à disposição e atende a população em qualquer lugar do Brasil. É o único lugar onde se tem uma delegacia aberta. Não existe isso em nenhum outro lugar. Afirmou termos uma polícia judiciária aberta e que hoje a comunicação presencial é muito maior e tem a virtual também. Declarou que o nosso Sistema Único de Saúde pode não ser o ideal, mas atende a todos de forma indiscriminada. E, em qualquer outro país o custo da medicina é altíssimo. Afirmou que a Polícia é da mesma forma. Declarou que esta não é do jeito que gostaríamos que fosse, mas pelo menos aqui conseguimos nos comunicar e, por meio desse Conselho temos voz. Afirmou que precisamos agora é cobrar o Judiciário, o Ministério Público, o Deputado Federal, entre outros. Declarou que neste Conselho deveria existir um membro do Ministério Público, não compreendendo inexistir a presença de um Membro do Parquet, que é o fiscal da lei. Declarou que faz o seu melhor e está sempre aberta para ajudar pois fez o seu compromisso, independentemente dos problemas particulares que está passando. Parabenizou a atuação da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal. Declarou a necessidade da comunidade se reunir e se unir, pois o Conseg tem uma força imensurável. E que somente assim a população vai conseguir fazer as coisas e melhorar na medida do possível. Finalizou a sua fala afirmando que tem que lutar para conquistar. Ato contínuo, foi passada a palavra para as considerações finais do Sargento Volotão. O representante da Polícia Militar agradeceu a presença de todos, informou que iria levar as demandas apresentadas para o seu Comandante, e ressaltou que a Polícia Militar, a Polícia Civil e todas as demais instituições presentes estão à disposição da sociedade através deste Conseg, do qual todos fazemos parte. Passada a palavra para o Guarda Municipal Castanha, este declarou participar de três Consegs e afirmou não ser em todas as reuniões que contamos com uma autoridade do legislativo municipal, que é o Vereador. Então, afirmou para os munícipes aproveitarem para requerer o que for de direito ao Vereador. Em relação a atuação da Guarda Civil Municipal, manifestou que a legislação é restritiva. E declarou ser a nossa Constituição cidadã, pois estuda muito isso em razão de tese de mestrado. Afirmou que a maior Cracolândia do mundo é nos Estados Unidos, em Los Angeles, cidade que vai sediar as Olimpíadas de 2028. Questionou aos presentes se eles poderiam imaginar como eles estavam por conta disso. Afirmou que quem já estudou sabe que a Constituição Americana é punitiva, enquanto que a Brasileira é cidadã. Que a nossa Constituição vigente é humana, sendo preceito fundamental a dignidade da pessoa humana. Sobre as reclamações apresentadas pelos munícipes, afirmou que foram anotadas mas sobre a alegação de que deveria existir uma viatura em determinado local, declarou que as mesmas são deslocadas por conta de existir uma migração do morador em situação de vulnerabilidade social, termo utilizado pela Guarda Civil Municipal junto ao Ministério Público, e que seria o termo correto pois não se usa mais o termo morador de rua, sendo, inclusive, esta terminologia considerada uma ofensa. Assim, afirmou que o morador em situação de vulnerabilidade social, respeitando-se o termo jurídico, tem o direito de permanecer na calçada, deitado ou não, desde que não iniba a circulação. Ressaltou que os Estados Unidos, até hoje, não conseguiram acabar com a situação do morador em situação de vulnerabilidade social, sendo a Constituição deles punitiva e esse país considerado de primeiro mundo. Afirmou existir morador em situação de rua a uma quadra da Casa Branca, maior símbolo de poder mundial, tendo, em Washington, morador em situação de rua fazendo cabana. Afirmou que os moradores em situação de vulnerabilidade social é uma inflexão mundial e que apenas o Judiciário e o Legislativo tem o poder para dirimir essa inflexão e não as forças de segurança pública. E afirmou ter na mesa do seu Comandante papéis do Ministério Público e de uma defensora Pública contestando as relações da Guarda Civil Municipal com os moradores em situação de vulnerabilidade social. Citou o exemplo da cidade de Pindamonhangaba, a qual foi condenada numa indenização de dois milhões de reais em demanda proposta pelo Ministério Público contra ações higienistas feitas naquela cidade.

Assim, declarou que como Coordenador não irá permitir que integrante algum da Guarda Civil Municipal atue em desfavor dessas pessoas e favoreça os interesses dos demais munícipes. Informou compreender a situação, mas como determina o bom senso, a Constituição, os códigos, todo arcabouço jurídico do Brasil, que é humano, que dá mais direitos que deveres, que a legislação será seguida. Reiterou que compreende a preocupação de todos os presentes com a situação criminal, que não ocorre só em Santos, em São Paulo, mas, sim, no Brasil. Afirmou que a demanda criminal é maior que a oferta de agentes na área de segurança pública. E, seguiu declarando que quem afirma isso não era a sua pessoa, era o Comandante Geral da Polícia Militar, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Ministro da Justiça. Relatou que, infelizmente, não tem mais o que fazer, que não iria conseguir colocar uma viatura em cada esquina e que possui mais de duzentos integrantes para entrar nas forças, e conta com o apoio do legislativo, do Vereador, para resolver esse problema. Ressaltou que é o Legislativo que possui a força necessária para fazer as alterações legais. Afirmou que, na cidade de Santos, as forças de segurança municipais só irão atuar, conforme afirmado pelo Ministro Barroso, na estrita legalidade. Declarou ter três Guardas Civis Municipais que foram expulsos da instituição e estão respondendo por tortura. Afirmou morar em São Vicente, local com péssima prestação de serviços, e que em Santos a oferta do serviço público é a melhor da Baixada Santista. Para concluir, declarou que ter na cidade um grupo de guardas municipais de todo o estado de São Paulo e afirmou que a maior reclamação de todos os Consegs é o morador de rua. Declarou ter presenciado morador em situação de rua na cidade de Ilha Bela, reiterando que este também é um ser humano e que a Constituição está a favor dele. Afirmou que esse indivíduo pode permanecer aonde ele quiser, desde que não atrapalhe a passagem. E que se estiver atrapalhando, o máximo que pode ser feito é pedir, com educação, para que ele se levantar e, se mesmo assim ele quiser ficar sentado na calçada, mais nada pode ser feito e que esse direito lhe é amparado pela Constituição. Afirmou ser o Direito de ir e vir e que apenas o Legislativo poderia mudar isso. A Dra. Liliane pediu para que o Guarda Civil Municipal Castanha efetuasse o repasse do link do projeto de lei de sua autoria para o grupo da guarda. Assim, terminada a manifestação final de todos os componentes da mesa, decretou o Vice-presidente, o encerramento da reunião às vinte horas e trinta e sete minutos, convidando todos os presentes para a próxima reunião, a ser realizada aos 11 de novembro de 2024.

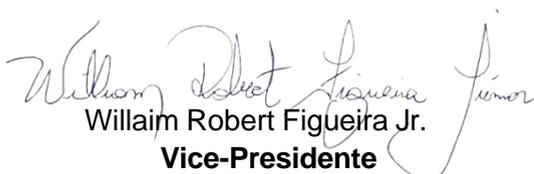
Quantidade de pessoas presentes: 40 (quarenta)

Observações: 1) Todas as atas do Terceiro Conselho Comunitário de Santos, estão publicados no site deste Terceiro Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santos e da Prefeitura de Municipal Santos. 2) Todas as atas deste Conselho são redigidas pelo Primeiro e Segundo Secretários e são revistas pelo Presidente, Vice-presidente e pela Diretora Social. 3) As atas são redigidas no sistema conforme padrão da coordenadoria dos conseqs, enviadas e assinadas eletronicamente pelo Presidente, Primeiro Secretário e Membros Natos da Polícia Militar e Civil.

<https://conseg-santos.wixsite.com/consegsantos>



<https://www.santos.sp.gov.br/?q=content/consegs-conselhos-comunitarios-de-seguranca-0>

  
Willaim Robert Figueira Jr.  
**Vice-Presidente**

  
Wagner Reis  
**Primeiro Secretário**

Liliane Lopes Dorettoa  
**Delegada do 3º DP -Santos**

Rômulo Narciso Volotão  
**Representante da 1ª Cia do 6º BPMI – 3º Sgt**